



Ministério Público da União

**PORTARIA PGR Nº 203, DE 21 DE MARÇO DE 1994**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 da Resolução PLAN-ASSISTE nº 002, de 13 de abril de 1993, resolve:

Delegar competência à Doutora ZÉLIA OLIVEIRA GOMES, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia, para praticar os atos necessários visando o início do funcionamento efetivo do PLAN-ASSISTE em sua área de atuação. O prazo de inscrição sem carência no PLAN-ASSISTE é de 30 (trinta) dias a partir da data de abertura do PLANO.

**ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA**

Publicada no BSMPPF, n. 6, 2ª quinzena de março de 1994, p. 1.

Ministério Público Federal